



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 486

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 486

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.039, de 02 de janeiro de 2020.

“Cria Comissão Disciplinar para acompanhamento do XXI Campeonato de Férias de FutSal.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Disciplinar para acompanhamento do XXI Campeonato de Férias de FutSal, composta pelos seguintes Senhores: Márcio Alexandre Bartelt (RG nº 20.530.344-4), Paulo Roberto de Moraes (RG nº 8.736.062) e Willian Fernando Batista da Silva (RG nº 44.596.681-6).

Parágrafo único – A Comissão referida no “caput” deste artigo será presidida pelo Senhor Márcio Alexandre Bartelt.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. julgar os casos de indisciplina por parte dos atletas, dirigentes e torcedores;
2. analisar e julgar os casos de irregularidades de atletas e dirigentes;
3. impor as penalidades previstas no regulamento às equipes, dirigentes e atletas, observando-se ainda as normas desportivas; e
4. zelar pela estrita observância ao cumprimento das disposições constantes do regulamento.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão,

serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste

Decreto, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 760, de 27 de dezembro de 2019.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.205/11/2019;

RESOLVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Luis Claudio de Oliveira, ocupante do emprego de Motorista, afastamento por 02 (dois) anos, retroativamente a partir de 1º de dezembro de 2019, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de dezembro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 486

Página 3 de 4

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de dezembro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 761, de 02 de janeiro de 2020.

“Designa Comissão de Licitações.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os seguintes Senhores para comporem a Comissão de Licitações: como presidente, Carlos Alberto Boaventura; como membros, Fernando Henrique Fortunato e Letícia de Souza Pereira; e como membros suplentes, Carla Aparecida de Moraes Sae e Sabrina Costa Pascoal.

§ 1º – O suplente substituirá quaisquer dos membros da Comissão nas ausências e/ou impedimentos.

Art. 2º - É atribuição da referida Comissão, julgar as licitações para obras, serviços, compras e alienações efetuadas pela Municipalidade e demais procedimentos constantes do artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 754, de 02 de dezembro de 2019.

Morungaba, 02 de janeiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 762, de 02 de janeiro de 2020.

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, os servidores públicos municipais Letícia Souza Pereira, Carlos Alberto Boaventura e Débora Frare.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, os seguintes servidores públicos municipais: como titulares Carla Aparecida de Moraes Sae, Sabrina da Costa Pascoal e Adriana de Fátima Miguel.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 755, de 02 de dezembro de 2019.

Morungaba, 02 de janeiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 486

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS DE DEZEMBRO/2019

PROCESSO: Nº 1463/07/2019 ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2019
TIPO: Menor preço

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval, em atendimento ao Hospital Santo Antônio no município de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: RG MEDICAL EQUIPAMENTOS
MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME

VALOR: R\$ 52.462,08

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: Doze meses